**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA... VARA CRIMINAL DA... COMARCA DE... ESTADO DE...**

**Processo-Crime nº...**

**... (nome da parte em negrito)**, já qualificada nos autos da ação penal em epígrafe, movida pelo Ministério Público Estadual, vem por meio de seu advogado que esta subscreve, perante Vossa Excelência, tempestivamente, interpor o presente

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

com fundamento no Artigo [581](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618624/artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), inciso [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618444/inciso-iv-do-artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41), em face da decisão de pronuncia de fls...

Caso Vossa Excelência entenda por manter a decisão de pronúncia, requer o recebimento e processamento do presente recurso a ser remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as inclusas razões.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF

**RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**Recorrente: ...**

**Recorrido:Ministério Público**

**Processo-Crime nº:...**

**Tribunal do Júri da... Vara Criminal da... Comarca de...**

**EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE...**

COLENDA CÂMARA CRIMINAL

DOUTOS DESEMBARGADORES

Em que pese o ilibado saber jurídico do Juízo “a quo”, não merece prosperar a referida decisão, sendo imperiosa a reforma por este Tribunal “ad quem”, pelas razões a seguir expostas:

**I –DOS FATOS**

A recorrente foi denunciada e processada, conforme exposto na denúncia pelo crime de homicídio doloso simples, na modalidade dolo eventual – Artigo [121](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940) c/c Artigo [18](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10637924/artigo-18-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), inciso [I](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10637890/inciso-i-do-artigo-18-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), parte final, ambos do [Código Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40) ao realizar ultrapassagem em via pública não utilizando da respectiva seta sinalizadora do veículo em que trafegava, culminando na colisão com a vítima que transitava em uma motocicleta e mesmo com a prestativa de socorro solicitada pela Recorrente veio a falecer em razão dos sofrimentos sofridos pelo acidente.

Após recebimento da denúncia, regular instrução criminal e finda fase probatória o juiz pronunciou a recorrente pelo crime apontado na exordial.

No entanto, não merece respaldo a decisão de pronúncia proferida pelas razões de mérito a seguir.

**III – DO DIREITO**

Trata-se de persecução penal para apuração da conduta delitiva da Recorrente em razão do acidente de trânsito sofrido.

No presente caso deve ser desclassificada a infração penal imputada à recorrente nos termos do Artigo [419](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10635020/artigo-419-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41), tendo em vista o agente ter em agido sua conduta através de culpa inconsciente.

Neste sentido a Recorrente ao realizar a ultrapassagem não previu o resultado em sua conduta de ocasionar a morte da vítima, tampouco quis ou aceitou o resultado, embora previsível, tendo em vista que realizou a ultrapassagem e não contava que a vítima estaria em alta velocidade, pois não poderia neste caso a vítima estar transitado em velocidade incompatível com a via, o que evitaria colisão ocorrida.

Com efeito, deve assim ser afastada a pronúncia imposta, tendo em vista estar caracterizado a figura do Homicídio Culposo, assim previsto no Artigo [121](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), [§ 3º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625335/par%C3%A1grafo-3-artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940) do [Código Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40), não se tratando de crime doloso contra a vida mencionado no Artigo [74](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10673743/artigo-74-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), [§ 1º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10673682/par%C3%A1grafo-1-artigo-74-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41) a ser julgado pelo Tribunal do Júri.

Portanto deve ser reformada a referida sentença no sentido de desclassificar a infração penal para homicídio culposo, afastando assim a pronúncia aplicada e remetido os autos ao juiz competente para julgamento deste crime.

**V – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto requer a Vossa Excelência o recebimento e provimento do presente recurso com a aplicação da desclassificação do crime imputado a Recorrente, nos termos do Artigo [419](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10635020/artigo-419-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [CPP](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41), para Homicídio Culposo assim previsto no Artigo [121](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), [§](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940) [3ª](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625335/par%C3%A1grafo-3-artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940)do [CP](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40), remetendo-se os autos para o juiz competente para processamento e julgamento, por ser medida de inteira justiça.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF